

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE DO ANO 2023
Cronograma do Processo Extraordinário de Avaliação

	Fases	Intervenientes	Data
1	Notificação dos docentes que são avaliados em 2023	GAVIP Docentes	Até 5 de julho de 2024
2	Envio dos resultados dos inquéritos pedagógicos (<i>artigo 11º, nº3 e 4 do RADPD</i>)	Gabinete Qualidade envia aos CP da UOE	Até 12 de julho de 2024
3	Efetuar a autoavaliação na plataforma NONIO (<i>artigo 11º, nº2 e n.º7 do RADPD</i>)	Docente	Até 6 de setembro de 2024
4	Avaliação do Docente (<i>artigo 11º, nº5 do RADPD</i>)	SAADPD	Até 20 de setembro de 2024
5	Proposta de pontuação (<i>artigo 11º, nº 6 do RADPDP</i>)	SAADPD	Até 20 de setembro de 2024
6	Realização de audiência prévia dos interessados (<i>artigo 11º, nº 8 do RADPDP</i>)	SAADPD e Docente	Até 10 dias úteis após conhecimento da avaliação
7	Validação das propostas de avaliação (<i>artigo 11º, nº 8 do RADPDP</i>)	CTC	Até 11 de outubro de 2024
8	Notificação dos docentes (<i>artigo 11º, nº 8 do RADPDP</i>)	Presidente da SAADPD	5 dias úteis após validação
9	Reclamação (<i>artigo 11º, nº 9 do RADPDP</i>)	Docente	10 dias úteis após notificação
10	Decisão das reclamações (<i>artigo 11º, nº 10 do RADPDP e artigo 191.º, n.º 3 do CPA</i>)	CTC ouvida a SAADPD	15 dias úteis após reclamação
11	Homologação (<i>artigo 11º, nº 10 do RADPDP</i>) - envio pelas UOE via GD	Presidente do IPC	Até 6 de dezembro de 2024

IPC, 24 de abril de 2024